

R f HB.

## ATA N.º 6

### (1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – REUNIÃO DO EXECUTIVO)

---Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

### ---RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO/2018.-----

---Presente o resumo do dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de 20.914,02€ (vinte mil novecentos e catorze euros e dois cêntimos) assim repartidos: 20.914,02€ (vinte mil novecentos e catorze euros e dois cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

### -----INFORMAÇÃO-----

### ---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente informa que depois de ter sido apresentada a proposta à Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres, para as Festas 2018, conforme deliberação nº40/2018, a mesma foi recusada, sendo comunicada a decisão pelo Sr. Abílio Barbas, membro da Associação, que após ter solicitado a alteração do grupo de sábado e ter-se procedido a essa alteração, após insistir que são valores muito elevados, não sendo os mesmos comportáveis para a Associação e voltando o Sr. Presidente a informar que a Associação não tem qualquer encargo com a proposta apresentada, porque seria paga na sua totalidade com o apoio da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, decidiu assim

o referido membro rejeitá-la alegando que, passo a citar “ os Prazeres não merece uma festa assim”, posto isto é proposto o seguinte:-----

**DELIBERAÇÃO N.º 43.** Entendendo que os Prazeres são merecedores de uma Festa de acordo com o apresentado e de muito mais, propõe o Sr. Presidente, atribuir como habitualmente, apoio às Festas dos Prazeres, contratando um artista para o espetáculo de variedades, confirmando o nome o mais breve possível, e alugar os arcos luminosos para colocação na Rua António José Batista Massano, tudo pago pela Junta de Freguesia de Monforte. A Junta, depois de analisar a proposta apresentada e com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, anulando assim o apoio atribuído na deliberação nº42/2018.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente \_\_\_\_\_

*Roberto Manuel de Jesus*

O Secretário \_\_\_\_\_

*Manuel Mendes*

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

*Helena Botelho Silva Pinto Belizos*